



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 034/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o Plano de Demanda de Investimento para Apoio as Ações de Eliminação da Malária Falciparum do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 020/2016/GAB/SVS/MS, de 17.2.2016, que trata do lançamento do Plano de Eliminação de Malária Falciparum em 2015, a Secretaria de Vigilância em Saúde está programando transferência de recurso de investimento fundo a fundo para os Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que a Malária continua sendo um dos principais problemas de saúde do Amazonas, que concentra o maior número de casos no país, com cerca de 50% do total de notificações;

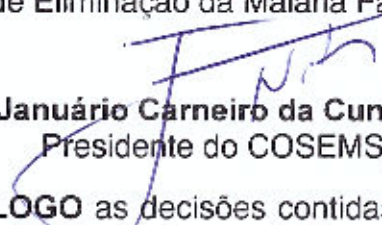
CONSIDERANDO que o processo nº 18504/2016 e 08813/2016 juntada relatam as necessidades e que o controle da malária na região amazônica impõe o apoio financeiro do Estado e da União nos municípios;

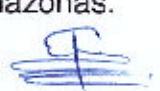
CONSIDERANDO que a proposta inicial de distribuição de equipamentos deste processo está no valor R\$ 2.841,000, 00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais) que o plano visa contemplar um reforço nos transportes, ações de controle vetorial e diagnóstico e operacionalizar as ações de eliminação da malária, conforme planilha anexa.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora Kélem Maia Portela, uma vez que a **Resolução CIB/AM nº 015/2016 AD REFERENDUM**, de 05.04.2016, aprovou a proposta.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Demanda de Investimento para Apoio as Ações de Eliminação da Malária Falciparum do Estado do Amazonas.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 034/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ENTRE OS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

| MUNICÍPIO | PICK UP CD 4X4 | MOTOCICLETA CROSS | MOTOR DE POPA 40 HP | BARCO REGIONAL |
|---------------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------|
| ALVARÃES | 1 | 1 | 1 | - |
| ATALAIA DO NORTE | 1 | 1 | 1 | - |
| BARCELOS | - | - | 2 | 1 |
| BOCA DO ACRE | 1 | 1 | - | - |
| CARAJARI | - | 2 | 1 | - |
| EIRUNEPÉ | - | 2 | - | - |
| GUAJARÁ | 1 | 1 | - | - |
| HUMAITÁ | 1 | 2 | 1 | 1 |
| IPIXUNA | 1 | 1 | - | 1 |
| ITAMARATI | - | 1 | 1 | - |
| LÁBREA | 1 | 2 | 1 | - |
| SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | - | 1 | 1 | - |
| SANTO ANTONIO DO IÇÁ | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SÃO PAULO DE OLIVENÇA | - | 1 | 1 | 1 |
| TABATINGA | 1 | 1 | 1 | - |
| TEFÉ | 1 | 1 | 1 | - |
| TOTAL | 10 | 19 | 13 | 5 |

CONSOLIDADO ORÇAMENTÁRIO

| DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|------------|----------------|---------------------|
| PICK UP CD 4X4 | 10 | 140.000,00 | 1.400.000,00 |
| MOTOCICLETA CROSS | 19 | 9.000,00 | 171.000,00 |
| MOTOR DE POPA 40 HP | 13 | 40.000,00 | 520.000,00 |
| BARCO REGIONAL | 5 | 150.000,00 | 750.000,00 |
| | | | 2.841.000,00 |

R